



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

RESOLUÇÃO Nº 038/2024

Dispõe sobre a designação da Secretária Executiva para assinatura de documentos administrativos e contábeis em nome do presidente do CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE dá outras providências.

VANDERLEI SANAGIOTTO, Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Alterações Contratuais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Sra. **Solange do Amaral Muller**, Secretária Executiva do Consórcio Multifinalitário da AMNOROESTE - CIMAM, nomeada pela resolução nº 002, de 10 de junho de 2022, para que, em conjunto com as atribuições de seu cargo, assine em nome do presidente, empenhos, liquidações, ordens de pagamento, notas extras, conciliações bancárias, balancetes e outros documentos administrativos e contábeis que se fizerem necessários nas atividades do consórcio.

Parágrafo único. A designação não gerará qualquer ônus ao Consórcio.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01 de julho de 2024.

São Lourenço do Oeste – SC, 24 de julho de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Presidente do CIMAM
Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Solange do Amaral Muller
Secretária Executiva do CIMAM

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB 17.789